

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2422377020190729114426

**Processo 0814801-75.2019.8.23.0010**  - (75 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> <b>Descrição:</b> <input type="checkbox"/>					
34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 34					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 34	29/07/2019 11:44:26	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (19/07/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		34.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2602911PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 25/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA (22/07/2019) e ao evento de expedição seq. 29.		Rogerio Leonardo de Paula Dias <b>Perito</b>	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 23/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (19/07/2019) e ao evento de expedição seq. 27.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b> Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 30) em 22/07/2019 14:59:16. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: BRUNO HOLANDA DE MELO. Parte: ENDERSON DE SOUZA SANTOS		André Luiz Paulino da Silva <b>Servidor Central de Mandados</b>	
<input type="checkbox"/> 30	22/07/2019 14:59:16	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Prazo de 15 dias úteis. Referente ao evento (seq. 28) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(22/07/2019 14:55:27). Natureza: Intimação. Parte: ENDERSON DE SOUZA SANTOS. Identificador do Cumprimento: 0001.		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento HABILITAÇÃO PROVISÓRIA (22/07/2019)		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: Rogerio Leonardo de Paula Dias habilitado até 30/10/2019 (100 dias)		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (19/07/2019)		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ENDERSON DE SOUZA SANTOS com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (19/07/2019)		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 25	19/07/2019 13:17:46	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>		ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES <b>Magistrado</b>	
		<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES		JUCINELMA SIMOES CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>DECORRIDO PRAZO DE ENDERSON DE SOUZA SANTOS</b> (P/ advgs. de ENDERSON DE SOUZA SANTOS *Referente ao evento (seq. 16) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 17.		SISTEMA CNJ	
		<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 9) EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE(31/05/2019) e ao evento de expedição seq. 10.		SISTEMA CNJ	
		<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 16) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 18.		SISTEMA CNJ	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 18.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ENDERSON DE SOUZA SANTOS) em 11/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 17.		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (11/06/2019)		Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ENDERSON DE SOUZA SANTOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (11/06/2019)		Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 16	11/06/2019 13:43:42	<b>AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA</b> AudIÊNCIA cancelada		Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/> 15	10/06/2019 17:42:00	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 14	05/06/2019 17:46:12	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA (31/05/2019)		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ENDERSON DE SOUZA SANTOS) em 05/06/2019 com prazo de 31 de Julho de 2019 *Referente ao evento (seq. 7) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA (31/05/2019) e ao evento de		PAULO SERGIO DE SOUZA <b>Advogado</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08148017520198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRO BEZERRA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 25 de julho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**